



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 51/2018

PROJETO DE LEI Nº. 69/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 033, de 21 de junho de 2017, como especifica.

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 033, de 21 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"Art. 1º - Ficam criadas vagas de estacionamento para veículos, reservadas às pessoas com deficiência no Município de Apucarana."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na **Municipal nº 033, de 21 de junho de 2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de junho de 2018.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 156/18
em 20/06/2018
José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR